ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para o fornecimento de mochilas de costas (nas cores Rosa e Preta), destinadas a crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas da rede socioassistencial do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, através da Secretaria de Assistência Social, com recursos do FIA (Conta Corrente BB 21071-4).

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos usuários materiais adequados para o transporte de seus pertences pessoais, materiais escolares e itens utilizados nas atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência desenvolvidas pelos programas da rede socioassistencial. As mochilas contribuirão para a organização, segurança e conservação dos materiais dos participantes, além de promoverem maior igualdade entre as crianças e adolescentes atendidos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, que muitas vezes não possuem condições financeiras para adquirir esse tipo de item. A iniciativa também está alinhada aos objetivos do SCFV e da política de assistência social, ao assegurar melhores condições de participação nas atividades, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ampliar as oportunidades de inclusão social, convivência e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. A escolha das cores rosa e preta busca atender à organização e identificação dos materiais destinados aos diferentes grupos ou atividades, sem prejuízo da igualdade de acesso e da finalidade pública da aquisição. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, conveniente e de interesse público, estando em conformidade com as ações de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, bem como com a aplicação dos recursos do FIA em ações que contribuam para a melhoria da qualidade do atendimento prestado pela rede socioassistencial do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

2– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Qtde	Tipo	Descrição dos Serviços
1	70	und	**MOCHILA DE COSTAS (COR ROSA):** Modelo unissex, design moderno e funcional, confeccionada em material de poliéster impermeável de alta resistência, adequada para o transporte de materiais escolares e pertences com compartimento próprio para notebook. Capacidade aproximada de 30L a 40L, dimensões estimadas entre 45x31x15 cm e 47x34x22 cm. Possui 8 compartimentos externos (ou mínimo de 4 bolsos) e bolso externo para garrafa, alças de costas reforçadas e reguláveis.
2	60	und	**MOCHILA DE COSTAS (COR PRETA):** Modelo unissex, design moderno e funcional, confeccionada em material de poliéster impermeável de alta resistência, adequada para o transporte de materiais escolares e pertences com compartimento próprio para notebook. Capacidade aproximada de 30L a 40L, dimensões estimadas entre 45x31x15 cm e 47x34x22 cm. Possui 8 compartimentos externos (or mínimo de 4 bolsos) e bolso externo para garrafa, alças de costas reforçadas e reguláveis.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde	Tipo	Descrição dos Serviços	V. Unit R$	Total R$

1	70	und	**MOCHILA DE COSTAS (COR ROSA):** Modelo unissex, design moderno e funcional, confeccionada em material de poliéster impermeável de alta resistência, adequada para o transporte de materiais escolares e pertences com compartimento próprio para notebook. Capacidade aproximada de 30L a 40L, dimensões estimadas entre 45x31x15 cm e 47x34x22 cm. Possui 8 compartimentos externos (ou mínimo de 4 bolsos) e bolso externo para garrafa, alças de costas reforçadas e reguláveis. 	69,35	4.854,50
2	60	und	**MOCHILA DE COSTAS (COR PRETA):** Modelo unissex, design moderno e funcional, confeccionada em material de poliéster impermeável de alta resistência, adequada para o transporte de materiais escolares e pertences com compartimento próprio para notebook. Capacidade aproximada de 30L a 40L, dimensões estimadas entre 45x31x15 cm e 47x34x22 cm. Possui 8 compartimentos externos (or mínimo de 4 bolsos) e bolso externo para garrafa, alças de costas reforçadas e reguláveis. 	69,35	4.161,00

3.1 Valor total global dos itens em R$: 9.015,50 (nove mil, quinze reais e cinquenta centavos).

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a média aritmética obtido junto à seis fontes de pesquisa da plataforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

4– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Não se aplica o parcelamento, uma vez que será fornecido em parcela única.

5– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 03 de novembro de 2026.

SANDRA MARA BERTONCELO
Secretária Municipal de Assistência Social